

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**CRIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-LHE  
ATRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Criar a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Designar os membros:

- 1º - PRESIDENTE** – FRANCISCO PEREIRA FILHO
- 2º - SECRETÁRIO** – ILMA PEREIDA DE MAGALHÃES
- 3º - MEMBRO** – PEDRO DE SOUZA ALVES

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

**ART. 3º** - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana**, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

**EDILSON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara